



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-feira, 5 de agosto de 2013

Número 149

## ÍNDICE

### PARTE C

## 2.º SUPLEMENTO

### **Presidência do Conselho de Ministros e Ministérios da Administração Interna e da Justiça**

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e da Administração Interna e da Ministra da Justiça:

**Despacho n.º 10284-B/2013:**

Difusão e conhecimento dos resultados da eleição dos órgãos das autarquias locais apurados no escrutínio provisório . . . . .

24668-(4)

### **Ministérios dos Negócios Estrangeiros e da Educação e Ciência**

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar:

**Despacho n.º 10284-C/2013:**

Aprova a rede de cursos de ensino de português no estrangeiro para o ano letivo de 2013/2014, bem como os horários e lugares a preencher no âmbito da reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino de português no estrangeiro . . . . .

24668-(4)



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA E DA JUSTIÇA

Gabinetes dos Ministros Adjunto e do Desenvolvimento Regional e da Administração Interna e da Ministra da Justiça

#### Despacho n.º 10284-B/2013

Considerando o manifesto interesse público na rápida difusão e conhecimento dos resultados da eleição dos órgãos das autarquias locais, apurados no escrutínio provisório, cuja organização e direção cabem à Direção-Geral de Administração Interna do Ministério da Administração Interna (DGAI), nos termos do artigo 136.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais (Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro), determina-se, na sequência de proposta apresentada pelo Diretor-Geral da DGAI, o seguinte:

1 — Após o encerramento da votação e o anúncio dos resultados, os presidentes das mesas das assembleias de voto devem comunicá-los à junta de freguesia respetiva, conforme constam nos editais referidos no artigo 135.º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais, com prioridade relativamente à prestação de informações a qualquer outra entidade.

2 — No caso da nova freguesia de Parque das Nações, do município de Lisboa, a comunicação será feita à respetiva Comissão Instaladora.

3 — A comunicação referida nos números 1 e 2 deve conter, relativamente a cada órgão eletivo, os seguintes elementos:

- Número de eleitores inscritos;
- Número de votantes;
- Número de votos em branco;
- Número de votos nulos;
- Número de votos obtidos por cada lista.

4 — As entidades referidas nos números 1 e 2 contabilizam o total de mesas das assembleias de voto e apuram os resultados da eleição na freguesia, comunicando-os imediatamente, via telefónica, ao Centro de Recolha de Resultados Eleitorais (CRRE) da Direção-Geral de Administração Interna, sediado em Lisboa, cumprindo escrupulosamente as regras procedimentais que vierem a ser definidas pela DGAI.

5 — Nos municípios onde é prática a recolha pelas câmaras municipais dos resultados eleitorais referidos no número 4, esses resultados são comunicados, via telefónica, ao CRRE, cumprindo escrupulosamente as regras procedimentais que vierem a ser definidas pela DGAI.

6 — Compete à DGAI, através do CRRE, o carregamento na plataforma tecnológica disponibilizada e gerida pelo Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos do Ministério da Justiça, I.P.:

- Da informação relativa às candidaturas sujeitas a sufrágio a cada órgão autárquico;
- Dos resultados eleitorais referidos no n.º 3.

7 — Na plataforma tecnológica referida no ponto anterior as designações das freguesias podem ser simplificadas, na medida do estritamente necessário, tendo em consideração a atual capacidade daquela plataforma.

8 — Para além dos intervenientes referidos nos números anteriores, nas operações de escrutínio provisório intervêm ainda, na respetiva área de atuação, as seguintes entidades:

- Guarda Nacional Republicana;
- Policia de Segurança Pública;
- Portugal Telecom.

9 — Na difusão dos resultados do escrutínio provisório, os órgãos de comunicação social devem indicar expressamente que se trata de resultados provisórios devidos pela Direção-Geral de Administração Interna do Ministério da Administração Interna.

30 de julho de 2013. — O Ministro da Administração Interna, *Miguel Bento Martins Costa Macedo e Silva*. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*.

207174481

### MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Gabinetes do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros e do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar

#### Despacho n.º 10284-C/2013

O artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, que define o regime jurídico do ensino português no estrangeiro, prevê a aprovação da rede de cursos do ensino português no estrangeiro referidos no n.º 1 do artigo 5.º, por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas dos negócios estrangeiros e da educação, mediante proposta do Camões, I. P. e ouvidas as estruturas de coordenação.

O mencionado despacho deve ainda definir, conforme previsto no n.º 3 do artigo 11.º do mesmo diploma, os termos em que se verifica a redução da componente letiva do horário de trabalho a que têm direito os docentes de apoio pedagógico designados para prestar apoio a professores e a alunos dos cursos de língua portuguesa em funcionamento.

Assim, nos termos do disposto no artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 11.º, ambos do Decreto-Lei n.º 165/2006, de 11 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 234/2012, de 30 de outubro, e tendo em conta os fundamentos constantes da informação de serviço CICL-DSLC/DCE-PE—IS/2013/1057, de 16 de julho do Camões, I. P., determina-se o seguinte:

1. É aprovada a rede de cursos do ensino português no estrangeiro para o ano letivo de 2013/2014, nos termos dos anexos I e II do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

2. São fixados os horários e lugares a preencher no âmbito da reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro constituída no quadro do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 4629-A/2012, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2012, e nos termos dos anexos III e IV do presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3. É fixado o total de horas de redução da componente letiva por país de que beneficiam os docentes de apoio pedagógico no ano letivo de 2013/2014, nos termos do anexo V do presente despacho, do qual faz parte integrante.

4. Os coordenadores do ensino português no estrangeiro devem fazer a distribuição das horas de redução da componente letiva a que se refere o número anterior pelos docentes de acordo com o trabalho atribuído a cada um e tendo em conta a dimensão geográfica do país e a dispersão das áreas consulares bem como o número de alunos e professores.

5. O presente despacho deve ser divulgado na página eletrónica do Camões, I. P.

6. O presente despacho produz efeitos a partir da data da última assinatura.

2 de agosto de 2013. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Rui Manuel Parente Chanceler de Machete*. — O Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, *João Casanova de Almeida*.

#### ANEXO I

#### Rede de cursos do ensino português no estrangeiro

##### Educação pré-escolar, ensino básico e secundário

(ano letivo 2013-2014)

País	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
Alemanha . . .	2.º/3.º CEB e SEC . . .	BER06 a) BER07 a)		
	1.º CEB . . . . .	HAM02 b) HAM03 b) HAM08 HAM09		

Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas	Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas						
Andorra	2.º/3.º CEB e SEC...	HAM01 b) HAM04 b) HAM05 b) HAM 11 HAM13 OSN02 OSN04 OSN05	DUS04	14	Bélgica	Pré-Escolar e 1.º CEB	LUX27								
	2.º/3.º CEB e SEC...	DUS01 DUS05					LUX28								
	1.º CEB	FRANK02	EST02 EST09	15 21			Países Baixos			2.º/3.º CEB e SEC... Pré-Escolar e 1.º CEB	LUX29	ROT02 ROT03 ROT04 ROT08 BOR04 BOR06			
	2.º/3.º CEB e SEC...	FRANK01									LUX30				
	1.º CEB	FRANK03	EST14	15							França		2.º/3.º CEB e SEC... Pré-Escolar e 1.º CEB	LUX31	BOR03 CLE02
	2.º/3.º CEB e SEC...	FRANK04												LUX32	
	1.º CEB	EST03												LUX33	
	2.º/3.º CEB e SEC...	EST04												LUX34	
	1.º CEB	EST05												LUX35	
	2.º/3.º CEB e SEC...	EST08												LUX36	
1.º CEB	EST11	LUX37													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST28	LUX38													
1.º CEB	EST10	LUX39													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST15	LUX40													
1.º CEB	EST16	LUX43													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST17	LUX44													
1.º CEB	EST18	LUX46													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST19	LUX47													
1.º CEB	EST21	LUX49													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST22	BRU01													
1.º CEB	EST24	BRU02													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST26	BRU03													
1.º CEB	EST27	BRU06													
2.º/3.º CEB e SEC...	EST29	BRU07													
1.º CEB	AND02	BRU04													
2.º/3.º CEB e SEC...	AND04														
2.º/3.º CEB e SEC...	BAR04	BAR06	14	Países Baixos	2.º/3.º CEB e SEC... Pré-Escolar e 1.º CEB	LYO02	LYO09 LYO10 LYO16 LYO01								
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD01					LYO03									
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD03					LYO04									
1.º CEB	MAD04					LYO06									
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD05					LYO07									
1.º CEB	MAD06					LYO08									
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD08					LYO05									
1.º CEB	MAD09					LYO12									
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD10					LYO14 c) LYO15 c)									
1.º CEB	MAD11					LYO11									
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD12	MAR 02													
1.º CEB	MAD13	MAR 03													
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD14	MAR 04													
1.º CEB	MAD22	MAR 06													
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD24	1.º CEB													
1.º CEB	MAD25	1.º CEB													
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD31	1.º CEB													
1.º CEB	MAD36	RPA03													
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD26	RPA04													
1.º CEB	MAD28	RPA05													
2.º/3.º CEB e SEC...	MAD29	RPA07													
1.º CEB	VIG02	RPA08													
2.º/3.º CEB e SEC...	VIG03	RPA09													
1.º CEB	VIG04	RPA10													
2.º/3.º CEB e SEC...	VIG06	RPA12													
1.º CEB	LUX01	RPA20													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX02	RPA24													
1.º CEB	LUX04	RPA25													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX05	RPA26													
1.º CEB	LUX07	RPA30													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX09	RPA33													
1.º CEB	LUX10	RPA39													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX12	RPA45													
1.º CEB	LUX14	RPA47													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX16	RPA52													
1.º CEB	LUX17	RPA57													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX18	RPA75													
1.º CEB	LUX19														
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX21	RPA21													
1.º CEB	LUX22	RPA22													
2.º/3.º CEB e SEC...	LUX23	RPA28													
1.º CEB	LUX26	RPA31													
2.º/3.º CEB e SEC...		RPA35													
1.º CEB		RPA36													



Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas	Pais	Nível de ensino	Número de horários completos	Horários incompletos	Número de horas
África do Sul	1.º CEB . . . . .	PTA01			Namíbia . . . . .	1.º CEB . . . . .	JOA11	CAB04	16
		PTA02				2.º/3.º CEB e SEC . . . . .	JOA13		
	2.º/3.º CEB e SEC . . . . .	PTA03					JOA17		
		PTA04					JOA29		
	1.º CEB . . . . .	JOA01					CAB01		
		JOA02					CAB03		
		JOA03					NAM02		
		JOA04					NAM03		
		JOA10					NAM05		
		JOA19					SWZ02		
	JOA21				SWZ01				
	JOA28				ZIM01				
2.º/3.º CEB e SEC . . . . .	JOA06								
	JOA07								
	JOA08								
	JOA09								

a) Proj. de ensino bilingue no âmbito da Escola Oficial Europeia de Berlim, distribuído por diversos estabelecimentos de ensino, a cargo das autoridades portuguesas.  
b) Proj. de ensino bilingue da Escola Rudolf Ross  
c) Horário de História

## ANEXO II

## Rede de cursos do ensino português no estrangeiro

## Ensino Superior

(ano letivo 2013-2014)

## África

Cidade	Instituição	Leitor
<b>África do Sul</b>		
Pretória . . . . .	Universidade de Pretória . . . . .	1
Joanesburgo . . . . .	Universidade Witwatersrand . . . . .	1
<b>Angola</b>		
Benguela . . . . .	Universidade Katyavala Bwila . . . . .	1
Huambo . . . . .	Universidade Agostinho Neto/ISCED . . . . .	1
<b>Botsuana</b>		
Gaborone . . . . .	Com. Ec. para Desenvolvimento África Austral . . . . .	1
	Universidade do Botsuana . . . . .	Acumulação.
<b>Cabo Verde</b>		
Praia . . . . .	Universidade de Cabo Verde . . . . .	1
<b>Costa do Marfim</b>		
	Universidade de Cocody . . . . .	Acumulação Leitor Dacar.
<b>Egito</b>		
Cairo . . . . .	Universidade Ain Shams . . . . .	1
<b>Guiné-Bissau</b>		
Bissau . . . . .	Escola Normal Sup. Tchico Té . . . . .	1
<b>Moçambique</b>		
Maputo . . . . .	Universidade Eduardo Mondlane . . . . .	1
	Universidade Pedagógica . . . . .	1
Nampula . . . . .	Universidade Pedagógica . . . . .	1
Lichinga . . . . .	Universidade Pedagógica . . . . .	Acumulação.
Xai Xai . . . . .	Universidade Pedagógica . . . . .	Acumulação.
<b>Namíbia</b>		
Windhoek . . . . .	Universidade Nacional da Namíbia . . . . .	1

Cidade	Instituição	Leitor
<b>S.Tomé e Príncipe</b>		
S. Tomé .....	Instituto Sup. Politécnico S.T.P. ....	1
<b>Senegal</b>		
Dacar .....	Universidade Cheik Anta Diop .....	1
	CLP/IC — C.E.C. ....	Acumulação.
N.º de leitores .....	Min. Educação/Programa Formação Contínua .....	Acumulação. 14

#### América do Norte e América do Sul

Cidade	Instituição	Leitor
<b>Argentina</b>		
Buenos Aires .....	Inst. Ensino Sup. Línguas Vivas Juan Ramon Fernandez ...	1
<b>Canadá</b>		
Toronto .....	Universidade de Toronto .....	1
<b>Chile</b>		
Santiago do Chile .....	Universidade de Santiago do Chile .....	1
	Universidade do Chile .....	Acumulação.
<b>EUA</b>		
Boston .....	Universidade Massachusetts — Boston .....	1
Washington .....	Universidade de Georgetown .....	1
<b>México</b>		
Cidade do México .....	Universidade Nacional Autónoma México .....	1
<b>Uruguai</b>		
Montevideu .....	Universidade da República .....	1
N.º de Leitores .....		8

#### Ásia e Oceânia

Cidade	Instituição	Leitor
<b>China</b>		
Pequim .....	Universidade de Línguas Estrangeiras .....	1
Xangai .....	Centro Cultural .....	Acumulação.
	Universidade de Estudos Internacionais .....	1
<b>Índia</b>		
Goa .....	Universidade de Goa .....	1
Nova Deli .....	Universidade de Nova Deli .....	1
<b>Tailândia</b>		
Bangucoque .....	Universidade de Chulalongkorn .....	1
	Universidade Ramkhamhaeng .....	Acumulação.
	Centro Cultural .....	Acumulação.
<b>Timor-Leste</b>		
Dili .....	Universidade Nacional Timor Lorosa'e .....	1
<b>Israel</b>		
Jerusalém .....	Universidade Hebraica de Jerusalém .....	1
N.º de Leitores .....		7

## Europa

Cidade	Instituição	Leitor
<b>Alemanha</b>		
Berlim	Universidade Humboldt	1
	Universidade Livre	Acumulação.
Colónia	Universidade Colónia	1
Hamburgo	Universidade Hamburgo	1
Mainz	Universidade Joahannes Gutenberg	1
	Escola Superior de Gemersheim	Acumulação.
Rostock	Universidade de Rostock	Acumulação (leitor de Hamburgo).
<b>Áustria</b>		
Viena	Universidade de Viena	1
<b>Bélgica</b>		
Bruxelas	Universidade Livre de Bruxelas	1
Antuérpia	Instituto Superior Trad. e Intépretes Antuérpia	Acumulação.
Gand	Universidade Gand	Acumulação.
<b>Bulgária</b>		
Sófia	Universidade St. Klimente Ohridski	1
Veliko Terno	Universidade St Cyril e St. Methodius	Acumulação.
<b>Croácia</b>		
Zagreb	Universidade de Zagreb	1
Zadar	Universidade de Zadar	Acumulação.
<b>Eslováquia</b>		
Bratislava	Univ. Comenius	Acumulação (leitor de Viena).
<b>Espanha</b>		
Cáceres	Universidade da Extremadura	1
<b>França</b>		
Aix-en-Provence	Universidade de Provence-Aix-Marseille	1
Bordéus	Universidade Michel de Montaigne	1
Lyon	Universidade Lumière	1
Nice	Universidade Sophia Antipolis	Acumulação.
Paris	Universidade Paris 8	1
	Universidade Paris 10	1
	Centro Cultural	Acumulação (leitores de Paris 8 e 10).
Poitiers	Universidade de Poitiers	1
<b>Hungria</b>		
Budapeste	Universidade Eötvös Lorand	1
	Universidade de Ciênc. Económicas e Administração	Acumulação.
<b>Polónia</b>		
Lublin	Universidade Marie Curie — Skolowskeij	Acumulação.
Varsóvia	Universidade de Varsóvia	1
<b>Reino Unido</b>		
Cambridge	Univ. Cambridge	1
Leeds	Univ. Newcastle	1
Londres	Universidade Londres — King's College London	1
	Universidade Londres — Instituto Est. Germ. e Rom.s	Acumulação.
<b>República Checa</b>		
Brno	Universidade Mazaryk	Acumulação.
Olomouc	Universidade de Olomouc	Acumulação.
Praga	Universidade Carlos IV	1

Cidade	Instituição	Leitor
<b>Roménia</b>		
Bucareste .....	Universidade de Bucareste .....	1
	Liceu Eugen Lovinescu .....	Acumulação.
<b>Rússia</b>		
Moscovo .....	Universidade Lomonosov .....	1
	Universidade Relações Internacionais .....	Acumulação.
<b>Turquia</b>		
Ancara .....	Universidade de Ancara .....	1
N.º de Leitores .....		24

## ANEXO III

**Horários a preencher no âmbito da reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro constituída no quadro do procedimento concursal aberto por Aviso n.º 4629-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2012**

(ano letivo 2013-2014)

**Educação pré-escolar, ensino básico e secundário**

Horários	Localidade	Escola	Nível de ensino	Horas letivas semanais	Área consular	Língua
<b>Alemanha</b>						
DUS04 .....	Eschweller .....	GHS Stadtmitte .....	2.º/3.º CEB e SEC	14 horas .....	Dusseldorf .....	Alemão.
<b>Espanha</b>						
BAR06 .....	EL Masnou .....	Ies Maremar .....	2.º/3.º CEB e SEC	14 horas .....	Barcelona .....	Espanhol.
MAD03 .....	Zafra .....	Ies Suarez de Figueroa .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Madrid .....	Espanhol.
MAD06 .....	Badajoz .....	Ies San Fernando .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Madrid .....	Espanhol.
MAD09 .....	Badajoz .....	Ies Zurbarán .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Madrid .....	Espanhol.
MAD13 .....	Alconchel .....	CP Virgen de la Luz .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Madrid .....	Espanhol.
VIG04 .....	Santiago de Compostela .....	Ies Arcebispo Xelmirez .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Vigo .....	Espanhol.
VIG06 .....	A Guarda .....	Ies A Sangrina .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Vigo .....	Espanhol.
<b>França</b>						
LYO15 a) .....	Grenoble .....	Lycée International Grenoble .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Lyon .....	Francês.
STR01 .....	Bischoheim .....	E. P. At Home .....	1.º CEB .....	12 horas .....	Estrasburgo .....	Francês.
<b>Reino Unido</b>						
LON18 .....	Kent .....	Invicta Grammer School .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Londres .....	Inglês.
LON20 .....	Londres .....	IECB .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Londres .....	Inglês.
LON41 .....	Jersey .....	Rouge Bouillon .....	1.º Ciclo .....	Completo .....	Londres .....	Inglês.
<b>Suíça</b>						
BRN08 .....	Berna .....	Kleefeld .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Berna .....	Alemão.
BRN16 .....	La Chaux-de-Fonds .....	Collège des Endroits .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Berna .....	Francês.
GEN29 .....	GE-PLAN-LES-OUATES .....	Co Voirets .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Genebra .....	Francês.
GEN69 .....	VS-SION .....	St Guérin .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Genebra .....	Francês.
GEN75 .....	VS-LEUKERBAD .....	Schulezentrum .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Genebra .....	Alemão.
ZUR09 .....	PFÄFFIKON SZ .....	Felsenbergmatte .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Zurique .....	Alemão.
ZUR17 .....	BAAR .....	Sternmatt I .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Zurique .....	Alemão.
ZUR37 .....	Zuoz/Scuol .....	Primarschule Zuoz .....	1.º Ciclo .....	18 horas .....	Zurique .....	Alemão.
ZUR40 .....	Weinfelden .....	P. Reinhart .....	2.º/3.º CEB e SEC	Completo .....	Zurique .....	Alemão.
ZUR41 .....	Rheinfelden .....	Hugenfeld .....	1.º Ciclo .....	Completo .....	Zurique .....	Alemão.

a) Horário de História

Nota. — Para cada horário apenas se identifica o nome e a localidade da primeira escola



## ANEXO IV

**Horários a preencher no âmbito da reserva de recrutamento de pessoal docente do ensino português no estrangeiro  
constituída no quadro do procedimento concursal aberto  
por Aviso n.º 4629-A/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 26 de março de 2012**

(ano letivo 2013-2014)

**Ensino superior**

Pais	Área consular	Universidade Organização	Língua
África do Sul <i>a)</i>	Joanesburgo	Universidade de Witwatersrand	Inglês.
África do Sul <i>a)</i>	Pretória	Universidade de Pretória	Inglês.
Namíbia <i>a)</i>	Windhoek	Universidade da Namíbia	Inglês.
Guiné-Bissau	Bissau	Escola Normal Superior Tchico-Té	Português.
S. Tomé e Príncipe	S. Tomé	Instituto Superior Politécnico de São Tomé e Príncipe	Português.
Índia	Nova Deli	Universidade de Nova Deli	Inglês.
Espanha	Cáceres	Universidade da Extremadura	Espanhol.

*a)* a iniciar funções a 1 de janeiro de 2014

## ANEXO V

**Número de horas destinadas ao exercício das funções  
de apoio pedagógico**

(ano letivo 2013-2014)

Pais	Número de horas
Alemanha	69
Andorra/Espanha	19

Pais	Número de horas
Luxemburgo/Bélgica/Países Baixos	73
França	7
Reino Unido	40
Suiça	84
África do Sul/Namíbia/Suazilândia/Zimbabué	40

207174765

---

*II SÉRIE*



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

*Diário da República Eletrónico:*

Endereço Internet: <http://dre.pt>

*Contactos:*

Correio eletrónico: [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750

---